

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO BORBOREMA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de Abril de 2024, das 14h às 16h, de forma presencial no auditório do Ministério Público Estadual, localizado na Av. Dom Pedro II, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58.013-030 disponibilizado em ofício enviado aos municípios.
2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos municípios se deu em observância à convocação realizada mediante publicação no Diário Oficial do Estado do dia 28/02/2024, página 09 e do dia 06/04/2024, página 10.
3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Alagoa Nova, Arara, Araruna, Aroeiras, Bananeiras, Boqueirão, Cacimba de Dentro, Camalaú, Caraúbas, Congo, Damião, Dona Inês, Junco do Seridó, Montadas, Monteiro, Natuba, Parará, Queimadas, Riachão, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, Serra Branca, Serraria, Solânea, Soledade, Sumé, Teixeira, 57,34%.
4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, secretário de estado da infraestrutura e dos recursos hídricos como substituto do Governador, Presidente do Colegiado Microrregional.
5. SECRETÁRIA-GERAL: Sra. Virgiane da Silva Melo, na função de Secretária-geral interina.
6. ORDEM DO DIA: Discussão e deliberação sobre os seguintes pontos: a) Aprovação da prestação direta regionalizada a ser exercida pela CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta do co-titular, o Estado da Paraíba; b) A possibilidade e aprovação de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada; c) Eleição dos membros do Comitê Técnico; d) Eleição dos membros do Conselho Participativo; e e) Apresentação da contratação dos planos regionais de água e esgoto.
7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos e verificada a existência de *quórum*, a secretária-geral deu início à Assembleia, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do Colegiado Microrregional.
 - 7.1. Passando ao item da pauta, o Presidente fez uma breve explanação sobre a importância da discussão e aprovação da prestação regionalizada, com o objetivo de dar continuidade à adequação do estado ao Novo Marco Legal do Saneamento, garantindo investimentos e a universalização do saneamento.
 - 7.2. Em seguida, a secretária-geral informou os meios de convocação realizados, mediante publicação no Diário Oficial e ofício com a minuta do regulamento, parecer da PGE e plano de investimento em anexo.
 - 7.3. A secretária-geral discorreu sobre as regras de manifestações dos membros do Colegiado Microrregional.

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA BORBOREMA

7.4. Ato contínuo, foi iniciada uma apresentação realizada pela Senhora Virgiane Melo, onde foi contextualizado o cenário da prestação regionalizada e sobre a minuta do regulamento desta prestação.

7.5. De mesmo modo, seguiu-se com uma apresentação pela representante da Cobrape, empresa contratada para a confecção dos Planos Regionais das Micro-regiões.

7.6. Após a finalização das apresentações, foi aberto o momento de resposta às perguntas apresentadas oralmente pelos prefeitos e representantes.

- O Sr. Kaiser Rocha, Prefeito de Solânea, fez uma pergunta referente ao plano municipal de saneamento básico de Solânea, que segundo o mesmo, já havia sido enviado à câmara municipal, indagando se ele seria absorvido pelo Plano Regional de saneamento básico, que está sendo desenvolvido pelo Governo do Estado através da COBRAPE. Como resposta o Sr. Deusdete Queiroga prontamente orientou o Prefeito sobre a aprovação do plano municipal na câmara, em função de contemplar drenagem e resíduos sólidos, que não está sendo contemplado no plano regional neste momento, apenas água e esgoto, e que na parte contemplada será absorvida no plano regional.
- A Sr(a) Michele da FUNASA, em sua fala informou que junto com a UFCG, elaboraram os planos municipais de saneamento básico contemplando os 4 eixos (água, esgoto, drenagem pluvial e resíduos sólidos), esses planos serão entregues a partir 11 de Junho 2024, a mesma colocou disponível os planos sendo desenvolvidos para auxiliar na construção do plano regional.
- Após os esclarecimentos devidos, Deusdete deu continuidade a reunião falando sobre os termos de ciência e concordância e sua importância, passando para todos assinarem.

7.7. Em seguida, foi iniciada a deliberação para autorização da prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes da entidade microrregional, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes;

7.8. Seguiu-se então a votação do Comitê Técnico de acordo com as indicações encaminhadas pelos prefeitos e foi devidamente apresentado as indicações feitas pelo Estado ao Comitê com 3 representantes;

7.9. Em seguida deu-se a votação do Conselho Participativo, com a apresentação das indicações dos municípios, em comum acordo com todos os presentes, houve a escolha de 6 (seis) representantes da sociedade civil, em seguida ocorreu a apresentação dos 5 (cinco) representantes escolhidos pela Assembleia Legislativa;

7.10. Todos os presentes foram questionados se possuíam algum óbice a entrada dos municípios que ainda não haviam optado pela prestação direta, ninguém se

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA BORBOREMA

manifestou;

7.11. Os municípios de Alcantil, Baraúna, Santa Cecília, e Tenório já enviaram previamente ofício manifestando a intenção da adesão a prestação direta, com serviço a ser prestado pela CAGEPA, em seguida o prefeito de São Sebastião de Umbuzeiro manifestou publicamente nesta assembleia a mesma intenção, ocasião em que o Colegiado Microrregional aprovou por unanimidade a inclusão dos referidos municípios e foi estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o competente plano de transição.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente assembleia.

João Pessoa/PB, 15 de Abril de 2024



Virgiane da Silva Melo
Secretária-geral interina